



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 103/02 DE 12 DE JUNHO DE 2002.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO
DEFINITIVO DE OBRA.**

O Professor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica nomeada Comissão Especial para recebimento definitivo dos serviços referente a construção de prédio escolar no Assentamento Mutum, neste Município de Santa Rita do Pardo-MS, composto de 02 (duas) salas de aulas, cozinha, sanitário etc, de conformidade com o Processo Administrativo Nº- 011/2001 e Têrmo de Contrato para Execução da Obra Nº- 066/2001.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de que trata o artigo anterior, fica constituída pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro :

- . Engº- Civil Vitalino Pires dos Santos
- . Dioneta Alípio Costa
- . Francisco Renato de Souza
- . Miquéias Nogueira Martinêz
- . Josias Mota Paulo Neto

ARTIGO 3º- Os membros integrantes da Comissão Especial de que trata o artigo 2º- dêste Decreto não serão remunerados e seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 4º- Êste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de 2002.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e
Gestão na data acima e afixado no local de costume.

José Lourenço Filho
JOSÉ LOURENÇO FILHO
Secretário de Controle e Gestão



09/ Agosto / 2002

08 Classificados ■ Sexta-feira, 09 de agosto de 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 082/02 DE 13 DE MAIO DE 2002.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO a pedido de exoneração solicitado pela Conselheira Tutelar Perla Martins Castelo Branco;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar do Município de Santa Rita do Pardo, MS, não deve ficar desprovido de seus conselheiros;

CONSIDERANDO a existência de Conselheiros Tutelares Suplentes por força do Processo Seletivo para escolha dos conselheiros;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento a ordem de convocação para convocação do Conselheiro Tutelar Suplente, de conformidade com o estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Processo Seletivo para escolha de conselheiros;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar do Município de Santa Rita do Pardo, MS, a senhora ELZA NORONHA DA SILVA, em substituição a Conselheira Tutelar exoneraria Perla Martins Castelo Branco.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Maio de 2002.

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e arquivado no local de costume.

DECRETO Nº 091/02 DE 29 DE MAIO DE 2002.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA "BOLSA ESCOLA".

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETO Nº 103/02 DE 12 DE JUNHO DE 2002.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica nomeada Comissão Especial para recebimento definitivo dos serviços referentes a construção de prédio para o acompanhamento Mutum, neste Município de Santa Rita do Pardo, MS, composto de 02 (duas) salas de aula, cozinha, sanitário etc, de conformidade com o Processo Administrativo Nº 011/2001 e Termo de Contrato para Execução da Obra Nº 006/2001.

ARTIGO 2º. A Comissão Especial de que trata o artigo anterior, será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Eng.º Civil Vivaldo Pires dos Santos;
- Dionete Alípio Costa;
- Francisco Renato de Souza;
- Mônica Nequeira Martins;
- Josias Neto Paulo Neto.

ARTIGO 3º. Os membros integrantes da Comissão Especial de que trata o artigo 2º deste Decreto não serão remunerados e seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de 2002.

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e arquivado no local de costume.

DECRETO Nº 123/02 DE 05 DE JULHO DE 2002.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CONTROLE DO CADASTRO E REGISTRO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

DECRETO Nº 103/02 DE 12 DE JUNHO DE 2002.

DECRETO Nº 103/02 DE 12 DE JUNHO DE 2002.

ARTIGO 2º

ARTIGO 3º

ARTIGO 4º

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DECRETO Nº 123/02 DE 05 DE JULHO DE 2002.